



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 111, DE 03 DE JULHO DE 2024.

### EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar a servidora KAREN GIANNINE ANTUNES DE SOUZA**, Matrícula nº 46.541, do cargo de **Gerente de Administração Tributária, Nível V**, da Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Recursos Humanos.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2024.**

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba/MG, 03 de julho de 2024.

JOSE APARECIDO  
MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.07.03 16:51:43 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA  
BRUNO DA SILVA:08245020605  
Dados: 2024.07.03 16:51:59 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da FPMJ nos termos  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 03/07/24  
elo